



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021.

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 22/2021, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

➤ **ADRIANO DIAS DOS SANTOS 07471192950 – CNPJ Nº 20.816.694/0001-47**

LOTE 01 – OFICINAS/CURSO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO OFICINAS/CURSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	768	Hora/ Aula	Aulas de reciclagem de pneus (reciclarte)	37,20	28.569,60
4	768	Hora/ Aula	Aulas de artesanato em madeiras e PVC	37,00	28.416,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 56.985,60 (Cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

➤ **CLAUDINEI FARIAS DA SILVA 05451734933 – CNPJ Nº 13.797.227/0001-51**

LOTE 01 – OFICINAS/CURSO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO OFICINAS/CURSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	384	Hora/ Aula	Aulas de Fanfarra	36,50	14.016,00
8	384	Hora/ Aula	Aulas de canto/coral	37,00	14.208,00
10	384	Hora/ Aula	Aulas de violão	35,00	13.440,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 41.664,00 (Quarenta e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

➤ **EDNALDO TEIXEIRA DA COSTA 08632518976 – CNPJ Nº 20.236.978/0001-64**

LOTE 01 – OFICINAS/CURSO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO OFICINAS/CURSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	768	Hora/ Aula	Aulas de capoeira	40,00	30.720,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 30.720,00 (Trinta mil setecentos e vinte reais).

➤ **IVAN ZANETTE EIRELI – CNPJ Nº 22.095.385/0001-50**

LOTE 01 – OFICINAS/CURSO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO OFICINAS/CURSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	384	Hora/Aula	Aulas de Arte Circense	85,50	32.832,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 32.832,00 (Trinta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais).

➤ **MATHEUS PELISSER 06937387903 – CNPJ Nº 21.959.927/0001-23**

LOTE 01 – OFICINAS/CURSO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO OFICINAS/CURSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	768	Hora/ Aula	Aulas de jardinagem	37,00	28.416,00
5	720	Hora/ Aula	Aulas de artesanato – Pinturas, tecidos e EVA	37,40	21.542,40

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 49.958,40 (Quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Itens Desertos

LOTE 01 – OFICINAS/CURSO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO OFICINAS/CURSO
6	672	Hora/ Aula	Aulas de Hip-Hop

Desclassificações

- NÃO HOUE

Inabilitações

- NÃO HOUE

Três Barras do Paraná/PR, 28 de maio de 2021.


VIVIANE RODRIGUES
Pregoeira

Três Barras do Paraná/PR, 28 de maio de 2021.

VIVIANE RODRIGUES
PregoeiraPublicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:995ED379MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021.

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 22/2021, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

ADRIANO DIAS DOS SANTOS 07471192950 – CNPJ Nº 20.816.694/0001-47

LOTE 01 – OFICINAS/CURSO				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO OFICINAS/CURSO		
3	768	Hora/ Aula	Aulas de reciclagem de pneus (reciclar)	37,20	28.569,60
4	768	Hora/ Aula	Aulas de artesanato em madeiras e PVC	37,00	28.416,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 56.985,60 (Cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

CLAUDINEI FARIAS DA SILVA 05451734933 – CNPJ Nº 13.797.227/0001-51

LOTE 01 – OFICINAS/CURSO				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO OFICINAS/CURSO		
7	384	Hora/ Aula	Aulas de Fanfarra	36,50	14.016,00
8	384	Hora/ Aula	Aulas de canto/coral	37,00	14.208,00
10	384	Hora/ Aula	Aulas de violão	35,00	13.440,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 41.664,00 (Quarenta e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

EDNALDO TEIXEIRA DA COSTA 08632518976 – CNPJ Nº 20.236.978/0001-64

LOTE 01 – OFICINAS/CURSO				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO OFICINAS/CURSO		
1	768	Hora/ Aula	Aulas de capoeira	40,00	30.720,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 30.720,00 (Trinta mil setecentos e vinte reais).

IVAN ZANETTE EIRELI – CNPJ Nº 22.095.385/0001-50

LOTE 01 – OFICINAS/CURSO				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO OFICINAS/CURSO		
9	384	Hora/Aula	Aulas de Arte Circense	85,50	32.832,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 32.832,00 (Trinta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais).

MATHEUS PELISSER 06937387903 – CNPJ Nº 21.959.927/0001-23

LOTE 01 – OFICINAS/CURSO				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO OFICINAS/CURSO		
2	768	Hora/ Aula	Aulas de jardinagem	37,00	28.416,00
5	720	Hora/ Aula	Aulas de artesanato – Pmuras, tecidos e EVA	37,40	21.542,40

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 49.958,40 (Quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Itens Desertos

LOTE 01 – OFICINAS/CURSO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO OFICINAS/CURSO
6	672	Hora/ Aula	Aulas de Hip-Hop

Desclassificações

NÃO HOUVE

Inabilitações

NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/PR, 28 de maio de 2021.

VIVIANE RODRIGUES
PregoeiraPublicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador: C2CC9BDDMUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4466/2021

Data: 28/05/2021

SÚMULA: Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo Municipal, da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A

Art. 1º. Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo Municipal, da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. Ficam instituídas as seguintes medidas, no âmbito do Município de Três Barras do Paraná, que vigorarão a partir do dia 28 de maio de 2021, por tempo indeterminado.

Art. 3º. Institui, no período das 21 horas às 5 horas, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas.

Art. 4º. Determina, durante os domingos compreendidos no período de vigência deste Decreto, a suspensão do funcionamento dos serviços e atividades não essenciais em todo o território, como medida obrigatória de enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Art. 5º. Durante o período de vigência deste Decreto, as atividades e estabelecimentos ficarão autorizadas a funcionar de acordo com as regras estabelecidas neste instrumento normativo, nos seguintes horários:

	ATIVIDADES	DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO
I.	Indústria e Construção civil	Conforme regulamentação do setor
II.	Supermercados, mercearias, açougues e afins	De Segunda a domingo a partir das 7h até às 21h
III.	Panificadoras	De Segunda a domingo a partir das 6h até às 21h.
IV.	Bancos, Cooperativas de Crédito e Lotéricas	Conforme regulamentação do setor
V.	Consultórios e Clínicas da área de saúde	De segunda a sábado: das 7h até às 21h
VI.	Farmácias e Laboratórios de análises clínicas	De segunda a domingo: em horário livre
VII.	Funerárias	De segunda a domingo: em horário livre
VIII.	Salões de Beleza, Barbearias, clínicas de estéticas e afins	De segunda a sábado: a partir das 7h até às 21h
IX.	Academias de ginásticas, musculação e afins	De segunda a sábado: a partir das 6h até às 21h, com limitação de 50% de ocupação.
X.	Escritórios profissionais	De segunda a sábado, poderão funcionar com ampliação do horário de funcionamento, visando facilitar o fluxo dos serviços e o atendimento escalado de pessoas, limitado o fechamento até às 21h
XI.	Concessionárias e garagens de veículos	De segunda a sábado: a partir das 7h até às 21h
XII.	Lojas de materiais de construção, elétricos e tintas	De segunda a sábado: a partir das 7h até às 21h
XIII.	Lavagem de veículos	De segunda a sábado: a partir das 7h até às 21h
XIV.	Oficinas mecânicas, auto elétricas e lojas de autopeças	De segunda a sábado: a partir das 7h até às 21h – pode atender em regime de plantão
XV.	Comércio em geral	De segunda a sábado: a partir das 7h até às 21h
XVI.	Correio	Conforme regulamentação do órgão competente
XVII.	Restaurantes, lanchonetes, bares, sorveterias, foodtrucks, takeaway (retirada no balcão), drive in e drive thru e afins	De Segunda a sábado: a partir das 07h até 21h;
XVIII.	Delivery	De segunda a domingo: em horário livre
XIX.	Lojas de conveniência	De segunda a sábado: a partir das 07h até às 21h
XX.	Borracharias e recapadoras	De segunda a domingo: horário livre
XXI.	Órgãos Públicos, Tabelionatos e Cartórios	Conforme regulamentação do órgão competente
XXII.	Instituições de ensino	Retomada de forma híbrida a partir de 07 de junho de 2021
XXIII.	Postos de Combustíveis	De segunda a domingo: horário livre
XXIV.	Centros esportivos e afins	De segunda a sábado: a partir das 7h até às 21h, com limitação de 50% de ocupação.
XXVI.	Petshops e clínicas veterinárias	De segunda a sábado: a partir das 7h até às 21h
XXVII.	Clubes sociais ou recreativos	De segunda a sábado: a partir das 7h até às 21h
XXVIII.	Demais atividades/estabelecimentos	Poderão funcionar com ampliação do horário de funcionamento, visando facilitar o fluxo dos serviços e o atendimento escalonado de pessoas, limitado o fechamento até às 21h.
XXIX.	Atividades esportivas ao ar livre	De segunda a sábado: a partir das 7h até às 21h
XXX.	Reuniões com aglomeração de mais de 50 pessoas, incluindo eventos, comemorações, assembleias, confraternizações, encontros familiares e corporativos, em espaço de uso público, localizados em bens públicos ou privados	SUSPENSO

Art. 6º. As atividades e estabelecimentos definidos nos incisos II, III, IV, V, VI, VIII, XV, XVI, XIX e XXI, do art. 5º deste Decreto poderão funcionar com a observação das seguintes medidas de segurança:

I – Ocupação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de público estabelecida no alvará de funcionamento;

II – Placa indicativa na entrada, informando a capacidade máxima do local de acordo com o estipulado na letra “a”, sendo que é de responsabilidade do estabelecimento garantir adentre apenas a quantidade informada ao local;

III – Organizar filas dentro e fora do estabelecimento, com entrada apenas mediante fornecimento de senhas, mantendo-se a distância mínima de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas;